



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII - Edição nº 01415 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18B2C08C75BB14BEEF5EEC78EC2BF501

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 563.2021, EXTRATO DA DISPENSA Nº 195.2021, RATIFICAÇÃO.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA EM NOME DE GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
- Decisão - Revogação CR 010 de 2021.
- EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO EM NOME DE TM

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2021

Processo nº: 576/2021
Dispensa nº: 195/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **ELENICE COSTA MOREIRA SENA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 004.281.035-37, RG: n.º 07.581.884-12 SSP/BA, residente a Rua Salva Vidas, nº 254, Km 03, CEP: 45.211-106 Jequié / BA.

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Bolívar Reis, nº 444, A C Aragão, para atender a família carente da Srª. Fernanda Pereira de Santana, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais);

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021

Processo nº: 576/2021
Contrato nº: 563/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ELENICE COSTA MOREIRA SENA, brasileira, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 004.281.035-37, RG. n.º 07.581.884-12 SSP/BA, residente a Rua Salva Vidas, nº 254, Km 03, CEP: 45.211-106 Jequié / BA.

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Bolívar Reis, nº 444, A C Aragão, para atender a família carente da Srª. Fernanda Pereira de Santana, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais);

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 – Jequié – Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Srª. ELENICE COSTA MOREIRA SENA, objetivando locação de imóvel situado a de imóvel situado a Rua Bolívar Reis, nº 444, A C Aragão, para atender a família carente da Srª. Fernanda Pereira de Santana, conforme relatório social em anexo, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 195/2021. Jequié, 23 de dezembro de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
712DE3AF0D9B99EFB5DB8CD011DDBD95

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

O Município de Jequié torna pública a retificação em nome da empresa Gold Med Produtos para Saúde Eireli referente à publicação de Terça-feira, 26 de outubro de 2021/ Ano VII – Edição nº 01373/ Caderno 1/ Diário Oficial do Município paginas: 026 027 e 028 e publicação de Quinta-feira, 04 de novembro de 2021/Ano VII – Edição nº 01378/Caderno 1 / Diário Oficial do Município pagina 016;

ONDE SE LÊ: Dispensa nº 163/2021

LEIA-SE: Dispensa nº 190/2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 193/ 2021

Processo n.º: 571/2021

Contrato n.º: 559/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **TM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, com endereço na Rua Santa Rita de Cassia, nº 168, bairro São Luis, na cidade de Jequié- BA, inscrito no CNPJ nº 39.250.812/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de curso de capacitação para 10 (dez) psicólogos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/ 2021

Processo: 571/2021

Dispensa: 193/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: TM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, com endereço na Rua Santa Rita de Cassia, nº 168, bairro São Luis, na cidade de Jequié- BA, inscrito no CNPJ nº 39.250.812/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de curso de capacitação para 10 psicólogos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de curso de capacitação para 10(dez) psicólogos, através de contrato firmado com empresa **TM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com endereço na Rua Santa Rita de Cassia, nº 168, bairro São Luis, na cidade de Jequié- BA, inscrito no CNPJ nº 39.250.812/0001-20, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 193/2021. Jequié, treze de dezembro de dois mil e vinte e ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro- Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67553FF885B5BAD6E1506EAE307B1C1D

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 28 de dezembro de 2021.

I RELATÓRIO

Trata-se da abertura de contraditório para autorizar a eventual ANULAÇÃO da **Concorrência 010 de 2021** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA AS RUAS: ANGICO, ALGAROA, COPAÍBA E RUA JATAÍ, LOCALIZADO NO BAIRRO AMARALINA, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, JEQUIÉ/BAHIA. OPERAÇÃO 106557/41 SICONV 889186/2019.”.

Após o trâmite regular do processo constatou-se que, em que pese o envio do documento para publicação, não houve o processamento do Edital da Concorrência 010 de 2021, não tendo o mesmo sido veiculado no Diário Oficial do Município.

Após consulta com os órgãos de controle, foi recomendado a anulação do procedimento, posto que desrespeita algum dos princípios que regem a administração municipal, tais como a ampla publicidade dos atos, de forma ativa inclusive, além da moralidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Percebe-se, ademais, que apenas uma empresa compareceu à sessão pública, o que denota – mero indicio, registre-se – possível e eventual restrição da competitividade.

O art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece que no caso de desfazimento do processo licitatório – revogação ou anulação – fica assegurado o contraditório e a ampla defesa. Vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.”

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O direito ao contraditório e à ampla defesa tem fundamento constitucional (CF, art. 5º, LV), e consiste no direito dos licitantes de se oporem ao desfazimento da licitação antes que decisão nesse sentido seja tomada.

De mais a mais, dar a oportunidade ao interessado para manifestar é um ato de respeito e consideração ao cidadão que deseja contratar com a Prefeitura Municipal de Jequié/BA, construindo a decisão de forma dialética.

Assim vem entendendo o Egrégio TCU.

“Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão. Na hipótese de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa. Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração. Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante.” (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário)

Conforme o descrito anteriormente, extrai-se os seguintes pressupostos para revogação/anulação:

- a) devida motivação, com indicação dos pressupostos de fato e direito;
 - Fica esta evidenciada ante a ausência de veiculação do edital, em que pese o envio, por algum erro de sistema. A ausência de publicação pode ser analisada no Diário Oficial de quinta-feira, 7 de outubro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01362 | Caderno 1, em que consta o Aviso de Licitação, mas não consta o Edital de licitação.
- b) direito ao contraditório e à ampla defesa;
 - A ampla defesa e contraditório serão respeitados com a publicação desta decisão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De mais a mais, este ato é mero parecer desta Comissão de Licitação, ficando a decisão final a cargo do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Assim sendo, publique-se esta decisão, momento que fica franqueado acesso a totalidade do processo, bem como fica aberto o prazo para eventual manifestação pela empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Após, siga com urgência para o Prefeito Municipal.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL